



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração



Aviso de cancelamento

Processo Administrativo nº
04/2026/SEMUSP

Dispensa de Licitação nº 030/2026 – SEMUSP

Considerando a necessidade de observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da transparência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se o cancelamento da Dispensa de Licitação nº 030/2026 – SEMUSP, referente ao Processo Administrativo nº 04/2026/SEMUSP, para readequação do Termo de Referência vista que o item referente ao fornecimento **de fardamento destinado ao Departamento Municipal de Trânsito** foi devidamente submetido à cotação de preços, porém, por equívoco material, deixou de constar na planilha de especificações e quantitativos que integra o Termo de Referência, e, posteriormente, a instauração de novo procedimento de contratação em conformidade com a legislação vigente

Curuçá, 30 de julho de 2026.

Nelson Pablo Modesto da Silva
Secretaria Mun. de Segurança Pública